

Ouro Preto, 04 de Outubro de 2024

À Câmara de Vereadores De Ouro Preto

A/C. Ilmo. Sr. José Geraldo Muniz (Zé do Binga)
Presidente

C/C. Secretaria Municipal de Obras
A/C Ilmo. Sr. Franklin Evangelista

Documento Recebido

Em: 04/10/24

Ass: *[assinatura]*

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 45666

Correspondência Recebida

Em 04/10/24

Ass. VERE Hs e 16h26 Min

Assunto: Resposta à Representação 204/24, Autoria: Vereador Renato Zoroastro

Referência: Rua da Abolição, próximo ao nº 247 e nº311, Biquinha

Prezado,

A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Bairro Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11, respeitosamente, vem por meio deste oferecer resposta à representação em epígrafe.

Em atenção ao solicitado, a Saneouro informa que, em conformidade com o protocolo de serviços número 3070938, executado em 29 de agosto do corrente ano, foi realizado reparo de vazamento em hidrômetro do imóvel nº247, as intervenções necessárias foram executadas de forma imediata e eficaz.

Anexo a esta comunicação, encontra-se um relatório fotográfico que documenta detalhadamente as ações realizadas, as quais ocorreram nas adjacências da calçada. É importante destacar que, naquela área, não há redutores de velocidade disponíveis e a Concessionária não efetuou intervenções visando à sua desinstalação. A colocação de tais dispositivos é uma demanda que deve ser tratada com o órgão administrativo municipal competente.



Em atenção a seguinte demanda presente à representação, e decorrência de uma minuciosa inspeção realizada na Rua da Abolição, nas imediações do nº 311, popularmente conhecido como Biquinha, foi constatado que o escoamento hídrico em questão tem sua origem vinculada a uma mina que se encontra interligada à rede pluvial. Durante a referida vistoria, também foi possível observar a potencial obstrução da rede pluvial, cuja manutenção e eficiência são atribuídas, por imperativo legal, à administração pública municipal.

Neste contexto, a Concessionária já procedeu à notificação informal do órgão municipal acerca das demandas potenciais de reparo na rede de drenagem, tendo que em vista que a colaboração entre a Concessionária e a municipalidade é fundamental para a eficácia das medidas que visam a manutenção da integridade da infraestrutura de drenagem, salvaguardando o bem-estar da comunidade e a preservação do espaço urbano.

Sem mais para o momento, despeço-me e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Evaristo Bellini
Superintendente
Evaristo Bellini
Superintendente
CPF: 490.619.256-49

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO: PROTOCOLO DE SERVIÇOS 3070938



Rua da Abolição, próximo ao nº311